Data: 28/10/2025 Hora: 21:15:59

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 2444/2025 Data Orçamentária: 21/08/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: Almoxarifado Central CAESB, SIA Trecho 01 A/E EPTG. CEP71215-000 Tel(61)33122044 Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação: ESTOQUE

Nome do Credor: SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA CNPJ/CPF: 40.538.792/0001-77

Endereço do Credor:SIA Trecho 02 lotes 1505 a 1535Cidade:BRASILIATelefone do Credor:06133619265FAX:061UF/CEP:DF/71.200-020Modalidade de Licitação:PregãoNúmero do Processo:202590/0009

Modalidade Número: 9023/42024 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Ordinário

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

 Função:
 17
 Subfunção:
 122
 Programa:
 8209
 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 87.985,00 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 87.985,00

Liquidado: R\$ 87.985,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	14	60100	800,00	m	CABO UNIPOLAR FLEXÍVEL, COBRE, 70 mm², CLASSE 5, HEPR, PRETO.Cabo unipolar flexível em cobre, seção nominal do condutor (mm²): 70 mm², diâmetro nominal do condutor (mm): 10,9 mm, tensão nominal/operação: 0,6/1 KV, corrente nominal (In): 268 A (90 °C), tipo de condutor: condutor composto por fio de cobre nu, têmpera mole, classe de encordoamento: classe 5, material da isolação do condutor: composto extrudado termofixo de borracha etilenopropileno (HEPR), material da cobertura do condutor: composto termoplástico de policloreto de vinila (PVC ST2) (resistênte à chama), espessura nominal (isolação do condutor): 1.1 mm, espessura nominal (cobertura do condutor): 1.2 mm, cor da cobertura do condutor: preto. Temperatura do condutor, regime permanente (°C): <= 90 °C Temperatura do condutor, regime de sobrecarga (°C): <= 130 °C Temperatura do condutor, regime de curto-circuito (°C): <= 250 °C. Normas técnicas aplicáveis: NBR 7286 e NBR 5410. MARCA: Energy	55,000000	44.000,00
2	18	121085	500,00	m	CABO UNIPOLAR FLEXÍVEL, COBRE, 120 mm², CLASSE 5, HEPR, PRETO.Cabo unipolar flexível em cobre, seção nominal do condutor (mm²): 120 mm², diâmetro nominal do condutor (mm): 14,1 mm, tensão nominal/operação: 0,6/1 KV, corrente nominal (In): 383 A (90 °C), tipo de condutor: condutor composto por fio de cobre nu, têmpera mole, classe de encordoamento: classe 5, material da isolação do condutor: composto extrudado termofixo de borracha etilenopropileno (HEPR), material da cobertura do condutor: composto termoplástico de policloreto de vinila (PVC ST2) (resistênte à chama), espessura nominal (isolação do condutor): 1.2 mm, espessura nominal (cobertura do condutor): 1.3 mm, cor da cobertura do condutor: preto. Temperatura do condutor, regime permanente (°C): <= 90 °C Temperatura do condutor, regime de sobrecarga (°C): <= 130 °C Temperatura do condutor, regime de curto-circuito (°C): <= 250 °C. Normas técnicas aplicáveis: NBR 7286 e NBR 5410. MARCA: Energy	87,970000	43.985,00

Valor da Nota de Empenho: 87.985,00 A TRANSPORTAR

Valor por extenso: OITENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS

	CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de
Orçamentária em: 21/08/2025		Nome:
Matrícula 393711		Tel.:
		Data://
	Esta NE será validada, após conferência da DC	

Data: 28/10/2025 Hora: 21:15:59

Cláusulas

Federal.	
de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito	
fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com praz	<u>'</u> os
- CONDIÇOES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos	

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC1229/25,PE90234/24,ATA20/25,PA173/24

Valor da Nota de Empenho: 87.985,00 **A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: OITENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 21/08/2025 Matrícula 39.371-1 Esta NE será validada, após conferência da DC Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: __/__/_

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"